

# REQUERIMENTO Nº 014/2021

Autor: CLAUDENIR NEVES DA SILVA

**REQUEIRO** – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, **para que junto ao setor responsável, no caso a Secretaria de Saúde, para que informe através de controle interno (Documentos que comprovem), se o médico Dr. Omar Feres Nassr vem cumprindo seus plantões conforme contrato determinado entre a Prefeitura e a Empresa a qual presta serviços, informe também se já foi regularizado o controle das horas de plantão.**

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica o presente requerimento, apontamento feito pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em fiscalização referente ao 2º quadrimestre de 2018 (evento 85,36) conforme estabelecido são 8 (oito) plantões médicos, ginecologista, obstetria, por mês, sendo duas vezes por semana de 3 horas com valor unitário de R\$ 600,00. O Tribunal de Contas aponta que em duas vezes que estiveram na UBS o médico não foi encontrado, sendo a primeira visita no dia 03/10/2018, por volta das 14:30 horas, sendo que o médico deveria estar trabalhando desde as 13 horas, escala nos eventos 85.23 e 85.24. Em segunda visita no dia 05/11/2018 o médico deveria iniciar os trabalhos às 09 horas, o Tribunal de Contas esteve na UBS as 09:45 horas e ele não havia chegado enquanto já tinha 16 (dezesesseis) pacientes aguardando pelo atendimento.

Além desses fatos foi fornecida uma certidão pela Secretária de Saúde até 06/11/2018, não havia qualquer tipo de controle das horas de plantão efetuado pelo profissional contratado. Certidão no evento 85,26, os pagamentos são efetuados como se os plantões tivessem sido corretamente realizado.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente.

**Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 15 de Março de 2021.**

---

**CLAUDENIR NEVES DA SILVA**  
*Vereador/Autor*